



EDITAL N.º 43/2024

(Publicitação do início do procedimento regulamentar para revisão e aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda)

----- Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal da Guarda: ----
----- Torna público, ao abrigo do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e para os devidos e legais efeitos, que a Câmara Municipal da Guarda, por deliberação tomada em reunião ordinária do dia 08 de abril de 2024, decidiu desencadear, a partir desta data, o procedimento regulamentar de revisão do « Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda », o qual tem por objeto o estabelecimento da disciplina jurídica de atribuição de apoios a estudantes na modalidade de Bolsas de Estudo. -----
Mais se publica que a constituição de interessados, para a apresentação de contributos à elaboração deste regulamento, deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção, enviado para Praça do Município, 6301-854 Guarda, ou por correio eletrónico, neste caso endereçado para bolsas@mun-guarda.pt . -----
Este edital é afixado nos lugares do costume e é publicado como aviso na página da internet do Município da Guarda. -----

Paços do Concelho da Guarda, 09 de abril de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda

Sérgio Fernando da Silva Costa